



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2019

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 5.228/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

**DENOMINA RUA OSNI VANDERLEY, LOCALIZADA NO(S) BAIRRO(S) MATERNIDADE E BIVAR OLINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA OSNI VANDERLEY antiga RUA PROJETADA 16 E RUA PROJETADA 06 do loteamento LUAR DO CAMPESTRE e do loteamento RESIDENCIAL JOSE MESQUITA DE ANDRADE, no(s) Bairro(s) MATERNIDADE E BIVAR OLINTO, nesta cidade de Patos-PB. Iniciando na rua Projetada 14 do loteamento Luar do Campestre, com latitude de 7º2'28.27"S e longitude de 37º17'46.04"O, e terminando na Av. Projetada 01 do loteamento Res. José Mesquita de Andrade, com latitude de 7º2'25.49"S e longitude de 37º17'57.39"O. Com tamanho aproximado de 357,00 metros. Conforme mapa de situação, em anexo.

Art. 2º Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de setembro de 2019.

Antônio Ivanes de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

## CONSELHO MUNICIPAL

### DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA**

RESOLUÇÃO CMDCA 006/2019,  
De 20 de setembro de 2019.

**Constituir Junta Eleitoral para Coordenar os Trabalhos de Votação e Apuração do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do município de Patos – PB para o mandato vigente dá outras providências.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de - PB, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º. 5053/19 atendendo ao disposto na Lei Federal n.º. 8.069 de 13 de julho de 1990, e as recomendações da Resolução CONANDA n.º170 de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Junta Eleitoral para coordenar os trabalhos de votação e apuração do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do município de Patos – PB a realizar-se no dia 06 de outubro de 2019.

Art. 2º A Junta Eleitoral de que trata o art. 1º desta Resolução, observado o disposto no artigo 39º da Resolução CMDCA N.º 02/2019 publicada em 03 de abril de 2019 será composta por 03 (três) membros, fazendo parte da mesma os seguintes designados:

- I – FABIOLA CAVALCANTE DOS SANTOS - Coordenadora;
- II – FRED IGOR BATISTA GOMES - Membro;
- III – LEYLIANE CARLA DE ARAUJO COSTA DANTAS - Membro.

Art 3º - O prazo para impugnação dos nomes dispostos neste edital é de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua publicação;

Art. 4º - Exaurido o prazo acima descrito, exaure-se também a possibilidade de impugnação;

Art. 5º - A impugnação deve ser dirigida ao CMDCA, de forma escrita, contendo o nome do componente da junta impugnado e a motivação da impugnação;

Art. 6º - No dia subsequente ao último dia do prazo para impugnação, será publicada a lista oficial com os nomes dos membros da Junta Eleitoral do Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar do Município de Patos – PB.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patos - PB , 20 de setembro de 2019.

ÁUREA WILMA QUEIROZ DE OLIVEIRA ZUCHERATTO  
Presidente do CMDCA

## EDITAIS E AVISOS

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA**

### EDITAL N.º 017/2019

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PATOS-PB, no uso da atribuição que lhe é conferida, vem por meio deste, divulgar os candidatos, com seus respectivos números e fotos, como também os locais onde ocorrerão as votações, já no formato das artes que serão divulgadas nas mídias de informação pública.

#### 1 – DOS CANDIDATOS

**ELEIÇÕES  
CONSELHO TUTELAR  
2019**

**SAIBA QUEM SÃO OS CANDIDATOS**

**CANDIDATOS REGIÃO NORTE**

Tiago Padilha 001	Weverton 002	Diego Cabral 003	Gatto Preto 004	Cosme Francisco 005	Marcelo Pereira 006
Keila da Silva 007	Dalvaneide 008	Iviana Santos 009	Francisca Nunes 010	Claytona 011	Mônica Paulo 012
Emirrah de Araujo 013	Linneberg 014	Marina Lucena 015	Elizângela 016	Préa 017	Divina 018

**CANDIDATOS REGIÃO SUL**

Jedson 019	Ze Osberto 020	Roberval 021	Washington 022	Maldo da Farnácia 023	Quilherme 024
Salmá Maria 025	Osleelly 026	Bicete 027	Anne Caroliny 028	Noemélia 029	Laide Lavor 030
Luciana 031	Regina 032	Geane de Bira 033			

PATOS | CONSELHO TUTELAR | CMDCA | SEMULDES

2 - RELAÇÃO DAS SEÇÕES NO MOSENHOR MANUEL VIEIRA – CEPA, COM A RESPECTIVA ORDEM ALFABÉTICA DOS ELEITORES APTOS A VOTAR NAQUELA SEÇÃO.

- SEÇÃO 1: AA – ANC
- SEÇÃO 2: AND – CAY
- SEÇÃO 3: CEC – DYL
- SEÇÃO 4: EBE – EZI
- SEÇÃO 5: FAB – FRANCISCO F

SEÇÃO 6: FRANCISCO G – HYT  
 SEÇÃO 7: IAC – JIZ  
 SEÇÃO 8: JO – JOSÉ I  
 SEÇÃO 9: JOSSÉ J – KYV  
 SEÇÃO 10: LAC – MAE  
 SEÇÃO 11: MAG – MARYA DA  
 SEÇÃO 12: MARIA DE – MARIA KL  
 SEÇÃO 13: MARIA LA – MYR  
 SEÇÃO 14: NAA – REY  
 SEÇÃO 15: RHA – SEB  
 SEÇÃO 16: SED – TYA  
 SEÇÃO 17: UAG –

Patos - PB, 20 de SETEMBRO de 2019.

MICHELE R. PEREIRA - PRESIDENTE  
 COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

**ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
 ADOLESCENTE – CMDCA  
 COMISSÃO ELEITORAL**

**EDITAL Nº 18/2019**

**Convocação de candidatos para inscrição de fiscais  
 do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em  
 Data Unificada do município de Patos – PB.**

A COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES EM DATA UNIFICADA DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB NO ANO DE 2019, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e na Lei Municipal nº 5053/2019, Torna Público o presente Edital, convocação de candidatos para inscrição de fiscais, nos seguintes termos:

1. Os candidatos estão convocados a inscreverem 17 (dezesete) fiscais de votação que irão acompanhar o do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do município de Patos – PB que se realizará dia 06 de outubro de 2019.
2. As inscrições deverão ser entregues a comissão eleitoral das 08h00min até às 08h00min do dia 27 de outubro de 2019 na Casa Dos Conselhos.
3. O candidato deverá apresentar requerimento, conforme modelo no anexo deste Edital juntamente com cópia de Documento Oficial com foto dos fiscais de votação e apuração.
4. Caso o candidato não cumpra o procedimento e prazo do item 3 deste Edital, não poderá credenciar fiscais posteriormente.

Patos – PB, 20 de setembro de 2019.

MICHELE R. PEREIRA - PRESIDENTE  
 GENILDA LEITE DE CARVALHO – MEMBRO  
 IZAMARA DOS S. N MARTINS - MEMBRO  
 MARIA EDINETE MARTINS - MEMBRO

COMISSÃO ELEITORAL

**ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
 ADOLESCENTE – CMDCA  
 COMISSÃO ELEITORAL**

**EDITAL Nº 19/2019**

**Divulgação da Mesa Receptora do Processo de Escolha  
 de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do  
 Município de Patos – PB, com prazo para impugnação.**

A COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES EM DATA UNIFICADA DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB NO ANO DE 2019, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e na Lei Municipal nº 5053/2019, Torna Público o presente Edital, torna público a lista com os nomes dos servidores que irão compor a mesa receptora no Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, nos seguintes termos:

1. O presente edital torna público a lista com nome dos servidores municipais que irão compor a mesa receptora no Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar do Município de Patos – PB, denominados, Presidente de Mesa, 1º e 2º Mesários;
2. O prazo para impugnação dos nomes dispostos neste edital é de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua publicação;
3. Exaurido o prazo acima descrito, exaure-se também a possibilidade de impugnação;
4. A impugnação deve ser dirigida à Comissão Eleitoral, de forma escrita, contendo o nome do mesário impugnado e a motivação da impugnação;
5. No dia subsequente ao último dia do prazo para impugnação, será publicada a lista oficial com os nomes dos mesa receptora do Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar do Município de Patos – PB.

**PRESIDENTES DE MESA**

1. RIVALDA DA SILVA RODRIGUES MOTA;
2. MILENA DIAS DE OLIVEIRA;
3. THAYNE BEZERRA FELIX;
4. ÉRICA DE FREITAS LIMA HENRIQUE;
5. FRANCISCA VERILANIA DELFINO SANTANA;
6. ANA KASSIA GUEDES DE MORAIS;
7. SABRINA SOUSA GOMES;
8. POLIANA RODRIGUES DE ARAÚJO;
9. MARIA DO SOCORRO SILVA OLIVEIRA;
10. LETÍCIA DE LIMA GUEDES RAMOS;
11. ELIZANGELA DE LACERDA GOMES;
12. SOPHIA IDALINA DE OLIVEIRA BEZERRA COSTA;
13. MARIA ALECSANDRA SIMÕES GOMES;
14. SAMYR ALAN LEITE XAVIER;
15. ABGAIL NEVES MARTINS;
16. MARTA SUELY DE SANTOS;
17. MARTHA RAYANNE FERNADES DE FREITAS;

**PRIMEIRO MESÁRIO**

1. VERONICA MARQUES CARLIXTO;
2. DARLIANY NOBREGA DOS SANTOS SOARES;
3. ADEMIR DE ARAÚJO MEDEIROS;
4. RODRIGO OLIVEIRA BATISTA;
5. LAIANNY REGO DE ALBUQUERQUE;
6. ADELIANA COUTINHO FARIAS;
7. NICK DOUGLAS CLARO PEREIRA;
8. ADILANE DA SILVA JUSTINO SOARES;
9. NARJARA DANIELLE DUARTE PEIXOTO OLIVEIRA;
10. ANDERSON NUNES CAMPOS;
11. CRISTIANE MOREIRA DE ARAÚJO;
12. KATYA CALINE FERNADES MEDEIROS;
13. MILENA PINTO CHAVES;
14. MICHELLE DA COSTA ARAÚJO OLIVEIRA;
15. TEREZINHA ALVES DE CARVALHO;
16. AISLAN KELVEN DANTAS DE OLIVEIRA;
17. PALOMA DOS SANTOS RODRIGUES.

**SEGUNDO MESÁRIO**

1. FRANCISCA DA COCEIÇÃO DA SILVA;
2. LEONARDO HONORADO DE SOUSA;
3. JOÃO PAULO DE ARAÚJO SILVA;
4. EVILA FERNANDA SOARES MOREIRA;
5. JESSIKA LEITÃO FERREIRA XAVIER;
6. LUANA AZEVEDO DE FIGUEREDO;
7. DIEGO JOSÉ SERPA SIMÕES DE FARIAS;
8. MARTINHO LUCIO VIEIRA DE MEDEIROS JUNIOR;
9. LUZIA INÁCIA DA SILVA;
10. DANILO ALVES DE SOUSA;
11. JOÃO VITOR ABEL ALVES;
12. ANA CRISTINA DE BRITO;
13. RAYANE PAIVA DE ARAÚJO;
14. DANIELLY ANDRADE CANDEIA;
15. ÉRIKA CRISTIANNE FREITAS DO Ó DOIA;
16. MARTA MARIA DOS SANTOS;
17. ADÃO GERMANO DOS SANTOS NETO.

Patos – PB, 20 de setembro de 2019.

MICHELE R. PEREIRA - PRESIDENTE  
 GENILDA LEITE DE CARVALHO – MEMBRO  
 IZAMARA DOS S. N MARTINS - MEMBRO  
 MARIA EDINETE MARTINS - MEMBRO

COMISSÃO ELEITORAL

**GOVERNO MUNICIPAL**  
 ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

**Prefeitura Municipal de Patos**  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Centro Administrativo Aderbal Martins  
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
 58700-000 – Patos, PB